

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Diretora Presidente Maria Matilde Machado, RG nº 7.313.427-7, CPF: 036.755.629-48, residente Br 369, KM 594, Reassentamento São Francisco, Zona Rural, Cascavel-PR.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná – SISCOOPLAF

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Consolidação Laticínio Siscooplaf: Ampliação Física e Eficiência Comercial.
Protocolo: 25.365.199-7

4. ENDEREÇO: Rodovia BR-277, km 573, Lote 95, s/n/ Zona rural, Cascavel-PR.

5. TELEFONE: (45) 3037-3997

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: siscooplaf.contabilidade@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

8.1 Desclassificação, item 2.51 Contrapartida

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Amparado na previsão dos Itens 21.1 e 21.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025. Pedimos a reconsideração ao fator de não haver apresentação de contrapartida. O Projeto de Negócio atendeu a necessidade de contrapartida, que pode ser verificada no texto a seguir, porém apresentado de forma descritiva, na seção

“justificativa” houve previsão de contrapartida (o arquivo PDF ficou com texto prejudicado por contas das margens, mas a integralidade do texto pode ser verificada no anexo 8, arquivo excel do Projeto de Negócio, apresentado na inscrição, que contém o seguinte texto:

“Sobre o item “Contrapartida em Bens e Serviços” A SISCOPLAF declara a disponibilidade de bens e serviços que compõem a contrapartida do projeto, cujos valores podem ser mensurados e comprovados em etapa posterior, sendo **contratações CLT para área comercial e veículos próprios adquiridos com recursos da Cooperativa**, essenciais para a distribuição dos novos volumes de produtos beneficiados. Tendo ainda, disponibilização da estrutura industrial e administrativa já operacional para suporte à execução das atividades propostas.”

As contrapartidas citadas de maneira qualitativa na seção justificativa no Projeto de negócio foram mensuradas em valores em outras etapas do projeto, nas abas “custos” e “inventário” do anexo 11, análise viabilidade econômico-financeira, conforme imagens a seguir e constante no arquivo no ato da inscrição no referido anexo

4.1. CUSTOS FIXOS DESEMBOLSÁVEIS

DETALHAMENTO	ANO 01		ANO 02		ANO 03	
	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
Mão-de-obra Fixa	14	R\$ 692.432,62	15	R\$ 803.221,84	16	R\$ 931.737,33

O Aumento gradativo na quantidade de pessoas contratadas, bem como o aumento nos valores anuais previstos, representam a mensuração dos valores descritos como contratação CLT para área comercial.

5.1. CAPITAL FÍSICO ATUAL (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSÍLIOS E BENFEITORIAS/CONSTRUÇÕES)

CAPITAL FÍSICO ATUAL	DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES	QTD E	VALOR ATUAL UNITÁRIO	VALOR ATUAL TOTAL	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS (CÁLCULO)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pasteurizador	1	R\$ 158.800,00	R\$ 158.800,00	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Câmara fria	1	R\$ 11.420,66	R\$ 11.420,66	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Equipamentos	1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Embaladora	1	R\$ 503,29	R\$ 503,29	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Caixa plástica para leite	1	R\$ 5.592,50	R\$ 5.592,50	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Carroceria box frigorífico	1	R\$ 43.600,00	R\$ 43.600,00	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analisador de leite	1	R\$ 5.679,33	R\$ 5.679,33	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aparelho de ultrassom veterinário	1	R\$ 21.357,05	R\$ 21.357,05	8474 - MÁQUINAS E APARELHOS PAF
				R\$ 0,00	
				R\$ 0,00	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	Armário, móveis e utensílios	1	8.834,00	R\$ 8.834,00	3403 - OUTROS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
VEICULOS	utilitários	1	279.892,43	R\$ 279.892,43	8704 - VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS

O veículo adquirido com recursos próprios oferecido como contrapartida está mensurado no inventário de bens já existentes que compõe o projeto.

A soma dos valores de contratações CLT e de veículo próprio ultrapassa 10% do valor do projeto, atende a necessidade apresentação da contrapartida bem como a mensuração dos valores.

Pedimos encarecidamente a consideração a respeito dos argumentos apresentados, entendendo que na inscrição do projeto existem meios suficientes para verificação da contrapartida exigida, apontamos ainda que a Siscooplaf exerce importante função de beneficiamento e industrialização e esse projeto é estruturante, pois além de atender as três cooperativas singulares e seus associados, com aquisição contínua do leite a Cooperativa Central atende ainda outras cooperativas da região com o processo de terceirização, se colocando à disposição do desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar e da defesa do setor produtivo da cadeia leite

Assim, solicitamos atribuição da pontuação de 25 pontos para o item 2.51 Contrapartida, de modo a compor a NOTA MÉDIA PONDERADA.

Sem mais, certos da compressão ao exposto firmo o presente recurso.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Local, 31 de março de 2026.

Solicitante - Presidente SISCOOPLAF
Nome: Maria Matilde Machado



ePROTOCOLO



Documento: **anexo17RecursoSiscooplaf31032026.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Matilde Machado** em 31/03/2026 17:54.

Inserido ao protocolo **25.365.199-7** por: **Maria Matilde Machado** em: 01/04/2026 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: